

## **ATO ORDINATÓRIO**

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0022761-15.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bento do Sul/SC comunicou, por meio do Ofício n. 001/2025 (9213974), sobre possível fraude em selo de reconhecimento de firma realizada em "DUT" (Certificado de Registro do Veículo - CRV), referente ao veículo VW/Voyage, placa MKU0426, e emissão falsamente atribuída ao tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo, em 24/03/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9215972** e o código CRC **5A221C54**.

0022761-15.2025.8.24.0710 9215972v3



# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403123

Nome original: Ofício 01.2025.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

**TJSC** 

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.

EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SRS(AS) DELEGATÁRIOS(AS) DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

São Bento do Sul, 21 de março de 2025

Ofício nº 001 /2025

Prezados,

Venho por meio do presente, em atendimento ao art. 132 do Código de Normas da CGFE/SC, cientificá-los acerca de ocorrência de falsificação de documento referente a este Ofício.

Na data de 19/03/2025 às 13:15 horas recebemos contato através do *WhatsApp* de atendimento deste 2° Tabelionato de Notas de São Bento do Sul, do Sr. LEANDRO SILVA DE MOURA – fone 55 (32) 9995-3057 – questionando-nos se o reconhecimento da firma do Sr. OSNILDO JOSÉ ROHRBACHER no DUT do veículo de placas MKU0426 teria sido efetuado em nosso Tabelionato (cópia em anexo).

Informamos ao interlocutor que NÃO e que o alegado reconhecimento de firma seria FALSO porque o selo, a etiqueta e o carimbo são FALSOS e ainda assinado por pessoa não Escrevente e estranha a este Tabelionato.

Após a informação de falsidade do documento, nos informou o interlocutor por mensagem de áudio que seria do Estado de Minas Gerais, que teria adquirido o aludido veículo de um tal de "MARCOS REPASSE" e que esse "MARCOS REPASSE" seria da cidade de Chapecó, Santa Catarina.

Diante do fato narrado, constatada a falsificação grosseira do reconhecimento da firma, registramos o BOLETIM DE OCORRÊNCIA (documento em anexo) e enviamos o presente ofício à Vossas Senhorias para conhecimento e providências que acharem pertinentes.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossas Excelências protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

KARINE STIER digital por KARINE
VIEIRA:04410 STIER VIEIRA:04410472976
472976 Dados: 2025.03.21
15:28:17-03'00'

KARINE STIER VIEIRA

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul/SC



# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403124

Nome original: Ofício 01.2025 BO.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

**TJSC** 

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.



# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina





### **BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

**REGISTRO 0295719/2025-BO-00623.2025.0001229 DATA E HORA DO REGISTRO:** 20/03/2025 14h45min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL - 47-3647.0146

#### **FATO**

**DATA DO FATO:** 19/03/2025 **HORA DO FATO:** 13:15

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público) RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 197, sala 28, CENTRO, SÃO BENTO DO

SUL/SC/BR | CEP: 89280-355 | Coordenadas: -26.24901,-49.38029

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

#### **ENVOLVIDOS**

RUDE JOSÉ VIEIRA (67 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: THERESIA CUNESTRUDES VIEIRA

Pai: JOSÉ MANOEL VIEIRA

Data de Nascimento: 03/08/1957

Naturalidade: JOINVILLE/SC/BRASIL CNH: 01655698300 - SC

Relato Individual: Na data de ontem – 19/03/2025 às 13:15 horas – recebemos contato através do WhatsApp de atendimento do 2 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO BENTO DO SUL, do Sr. LEANDRO SILVA DE MOURA, através do telefone de n 55 (32) 9995-3057, questionando-nos se o reconhecimento da firma do Sr. OSNILDO JOSÉ ROHRBACHER no DUT do veículo de placas MKU0426 teria sido efetuado em nosso Tabelionato. Informamos ao interlocutor que NÃO e que o alegado reconhecimento de firma seria FALSO, face ao carimbo, a etiqueta e o selo serem falsos e ainda assinado por pessoa não Escrevente e estranha a este Tabelionato. Após a informação de falsidade do documento, nos informou o interlocutor por mensagem de áudio que seria do Estado de Minas Gerais, que teria adquirido o aludido veículo de um tal de MARCOS REPASSE e que esse MARCOS REPASSE seria da cidade de Chapecó, Santa Catarina.

Outras Informações: ● O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. ● Deseja Decidir posteriormente sobre o direito de representação ou queixa, estando ciente de que o prazo para oferecer a representação ou a queixa é de 06 (seis) meses, contados da data do fato ou da data em que vier a saber quem é o autor do fato.

#### **ATENDENTES**

#### SERGIO ROBERTO KERN (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx

Protocolo nº: 2025093255944 - Código de validação: 17199251

Página: 1 de 1

Protocolo nº: 2025093255944 - Código de validação: 17199251



# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512403125

Nome original: Ofício 01.2025 DUT.pdf

Data: 21/03/2025 16:18:05

Remetente:

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas

**TJSC** 

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício para comunicação de etiqueta falsa em DUT de veículo.

1014476515 MKU0426 ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO 2014 2015 MARCA / MODELO / VERSÃO VW/VOYAGE CAT COR PREDOMINANTE PRETA 9BWDB45U1FT014243 NÚMERO CRV CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV 223457925739 86806314566 NÚMERO ATPVe DATA EMISSÃO DO CRV 241721103821437 17/01/2024 HODÔMETRO 108685 IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

SÃO BENTO DO SUL-SC

E-MAIL

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir

LEANDRO SILVA DE MOURA

CPF/CNPJ

E-MAIL

092.284.736-30

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

UF MG

DONA EUZÉBIA

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

R ADALBERTO DE ASSIS 209 VILLA SÃO JOSÉ CEP:36784-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

**AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS** 

CPF/CNPJ

728.418.859-68

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

Valor declarado na venda: R\$ 24.990,00

SÃO BENTO DO SUL

2º Tabelionato de Notas de São Bento do Sul-SC

R. Barão do Rio Branco. 197 - Sala 28 - Centro, São Bento do Sul - SC. 89280-355

Reconhecido por AUTENCIDADE e dou fé a (s) firmas de: OSNILDO JOSE ROHRBACHER -\*-\*-\*-\*

São bento do sul 17 de marco de 2025

**ESCREVENTE** 

UF

SC